



Processo n. 123.583/14

CONTRATO N. 2015/074.1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A CHIP7 DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM DOIS SWITCHES FC DE REDE DE ARMAZENAMENTO (SAN) EM FUNCIONAMENTO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Ao(s) 19 de maio dia(s) do mês de maio de dois mil e dezesseis, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por diretor administrativo, o senhor MARCOS CESAR SANTOS DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a CHIP7 DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. - ME, situada na Rua C-80, número 400, Quadra 181, lote 03, Setor Sudoeste, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o n. 20.115.087/0001-50, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Sócio, o senhor MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Brasília - DF, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital de Retificação Consolidado do Pregão Eletrônico n. 33/15, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Este Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/06/2016, com amparo no



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

O Contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2015/074.1, passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas:

.....

### **CLÁUSULA NONA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2016NE001165, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
- Natureza da Despesa:
  - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
  - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
  - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
  - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**

O presente contrato terá vigência de 12/06/2016 a 11/06/2017, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo único – Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

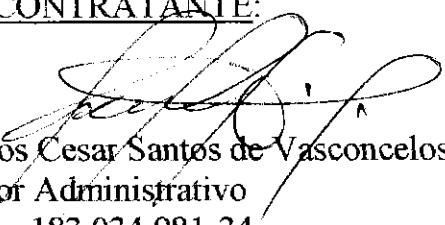


**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

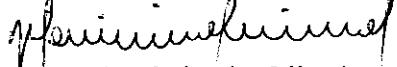
E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 03(três) folhas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 23 de MAIO de 2016.

Pela CONTRATANTE:

  
Marcos Cesar Santos de Vasconcelos  
Diretor Administrativo  
CPF n. 183.034.981-34

Pela CONTRATADA:

  
Marco Antônio de Oliveira  
Sócio  
CPF n. 518.049.801-53

Testemunhas: 1) Bruno Roma P. 7880

2) Angelo Rodrigues P. 6912

CONT/BR

CNPJ: 20.115.087/0001-50  
CHIP7 DE INFOMÁTICA  
ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME  
Rua C-80 Nº 400 Qd. 131 Lt. 03  
Setor Sudoeste  
CEP: 74.303-080  
GOIÂNIA - GO